



Acta n.º 17
2006.08.08

**68.ª VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA/2006 - ETAPA
GONDOMAR/FELGUEIRAS - Condicionamento de Trânsito - Edital -**

Presente, para ratificação, o edital que estabelece regras de proibição e limitação ao trânsito durante os dias 08 e 09 de Agosto de 2006. -----

Deliberação – Ratificado. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



CÂMARA MUNICIPAL
Felgueiras
POLÍCIA MUNICIPAL

EDITAL

68.ª Volta a Portugal edp- 2006 – 9.Agosto.2006

DR.ª FÁTIMA FELGUEIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, **TORNA PÚBLICO** que, por motivo da realização no Concelho de Felgueiras da "5.ª Etapa: Gondomar/Felgueiras – 156,5 km da 68.ª Volta a Portugal em Bicicleta edp", serão condicionadas ou vedadas ao trânsito e ao estacionamento, nos próximos dias 8 DE AGOSTO (Terça-feira), 9 DE AGOSTO (Quarta-feira), e nos períodos que a seguir se indicam, diversas vias neste Concelho. Assim:

TERÇA-FEIRA, dia 8 de AGOSTO

Na zona da Cidade de Felgueiras -

- **Entre as 18.00h e as 24.00h** é proibido o estacionamento e condicionado o trânsito na Avenida de S. Domingos a partir do entroncamento com a EN 101 (Zona Verde) até á Alameda de Santa Quitéria e respectivos arruamentos de acesso.

- Na Circunvalação a partir do Entroncamento com a Rua Irmã Catarina até á Av.ª de S. Domingos e Alamedas de St.ª Quitéria.

- Parque térreo que ladeia a "Alameda Nova" de St.ª Quitéria e na Estrada Florestal, conhecida por estrada do Rallye, que liga St.ª Quitéria aos Portais Vermelhos e Samoça.

QUARTA-FEIRA, 9 DE AGOSTO

- **Entre as 00.00h e as 21.00h** é proibido o estacionamento e condicionado o trânsito nos mesmos locais indicados anteriormente.

- **Entre as 12.00h e as 21.00h é proibido o trânsito e estacionamento** desde o entroncamento das ruas Irmã Catarina e Fonseca Moreira até Santa Quitéria.

- Rua de St.ª Quitéria a partir do cruzamento com as ruas de S. Pedro e Trindade.

- Na ½ faixa descendente da rua de St.ª Quitéria a partir da rua de S. Pedro.

- Av.ª de S. Domingos.

- **Condicionado:** na rua de St.ª Quitéria a partir do entroncamento com a EN 207 ("Cangalho").

No mesmo dia e no mesmo horário, haverá condicionamentos de trânsito e estacionamento nas seguintes vias:

- Rua Pont Sainte Maxence, EN 207 (desde o limite do Concelho: Unhão) até á Avenida Dr. Leonardo Coimbra; Av.ª Agostinho Ribeiro; Rotunda dos Carvalhinhos.

Na mesma data, as Autoridades Policiais poderão, noutros períodos que não os indicados, cortar ou condicionar o trânsito e o estacionamento nas artérias referidas ou noutras.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Felgueiras, 25 de Julho de 2006

A Presidente,

(Dr.ª Fátima Felgueiras)